

**PORTARIA Nº 333, de 26 de outubro de 2017.**

**Concede adiantamento e da outras providências.**

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI do artigo 73, da Lei Orgânica do Município; combinado com o que consta no Anexo-I, da Lei nº 009, de 22 de janeiro de 1997,

Resolve.

Art.1º. Conceder **Adiantamento** a Sra. **Vali Rost Zangalli**, na importância de **R\$150,00 (cento e cinquenta reais)**, para participar do XI Conferência da Assistência Social, representando a sociedade civil, conforme Memorando nº023/2017 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art.2º. A aplicação do referido adiantamento far-se-á em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 009/97, de 22 de janeiro de 1997.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA 26 de outubro de 2017.

**Moacir Piroca**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei.